



FREGUESIA DE GANDRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
CONCELHO DE PAREDES

**EDITAL**

**Nuno José Rocha**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Gandra, no uso da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 1 do art. 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO que irá realizar-se no próximo dia **28 de Setembro**, pelas **21h30m** no **Espaço Civitas de Gandra, Antiga Escola de Vilarinho de Baixo**, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Gandra, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Período antes da ordem do dia;**
2. **Período da ordem do dia:**
  - 2.1. Ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 28 de junho de 2023 - para discussão e votação;
  - 2.2. Alteração Orçamental – Alteração modificativa da despesa e da receita para ratificação; - para apreciação e votação;
  - 2.3. Outros assuntos de interesse para a freguesia;
3. Intervenção do público.

Gandra, 18 de Setembro de 2023

O Presidente da Assembleia,

Largo 9 de Maio, n.º 17 – 4585-553 Gandra PRD – Tel.: 224 150 320 – Fax: 224 150 320

Site: [www.jf-gandra.pt](http://www.jf-gandra.pt)

E-mail: [freguesiadegandra1@sapo.pt](mailto:freguesiadegandra1@sapo.pt) / [mail@jf-gandra.pt](mailto:mail@jf-gandra.pt)